



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Guanhães

Unidade: Centro de Conciliação e Mediação de Guanhães

Data de abertura: 02 de dezembro de 2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 20/2025
-------------------------------------	-----------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Guanhões	20/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
defensoria.guanhaes@defensoria.mg.def.br	33 3421-1329
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Sarah Celeste Silva Nogueira – Madep 1037	Defensoria Pública de Guanhões
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
sarah.nogueira@defensoria.mg.def.br	33 3421-1329 – 31 98474-2089
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões. ODS 10 – Redução das desigualdades ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar o II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento na Comarca de Guanhães com a finalidade de possibilitar às cidadãs e cidadãos hipossuficientes a regularização de sua situação civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar aos casais atendidos a segurança jurídica, especialmente no que tange aos efeitos sucessórios do casamento.
- Ampliar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública.
- Divulgar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, especialmente do Centro de Conciliação e Mediação de Guanhães.
- Efetivar mais uma modalidade de atuação pré-processual e divulgar este serviço, que é prestado no Centro de Conciliação e Mediação da unidade de forma ordinária.

7 – Justificativa

O II Mutirão de Conversão de Estável em Casamento de Guanhães visa possibilitar aos cidadãos vulneráveis o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil, por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina da Defensoria Pública de Minas Gerais nos deparamos com inúmeras situações de casais que desejam regularizar uma união já existente, mas não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Além disso, vários



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

7 – Justificativa

conviventes, ao buscar a DPMG para reconhecimento e dissolução do vínculo conjugal, tem seus direitos patrimoniais lesados pela falta de registro e/ou documentos que comprovem a união estável do casal.

O Mutirão da Conversão da União Estável em Casamento visa oferecer serviço diverso, garantindo que todo o tempo de união estável seja também abarcado pelos efeitos jurídicos do casamento, trazendo segurança jurídica para as pessoas assistidas, especialmente no que tange aos efeitos sucessórios do casamento.

Assim, o projeto busca efetivar mais uma modalidade de atuação extra e pré-processual e divulgar este novo serviço, que passará a ser prestado no Centro de Conciliação e Mediação de Guanhães de forma ordinária.

8 – Escopo

Promover a conversão da união estável em casamento de aproximadamente 25 (vinte e cinco) casais.

9 – Não-Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Guanhães prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 – PLANEJAMENTO: Reuniões internas com a Cooproc para análise de viabilidade, preenchimento e aprovação do TAP; alinhamento com o TJMG/CEJUSC para execução do projeto, parceria e organização do fluxo de atendimento.

2 – DIVULGAÇÃO: Elaboração do material (cartazes/banners), para ampla divulgação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios locais.

3 – INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas **presencialmente** no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG de Guanhães, **no horário de 09h às 16h**. Nesse momento, será conferida a documentação apresentada pelas pessoas interessadas.

Para se inscrever as pessoas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, conforme lista institucional:

Dos conviventes:

✓ Carteira de Identidade e CPF.

✓ Comprovante de endereço atualizado.

✓ Comprovante de CadÚnico, se tiver, e de rendimentos atualizados. Se a pessoa for:

- Empregada: contracheque e carteira de trabalho;
- Desempregada ou autônoma: carteira de trabalho, declaração de imposto de renda (se tiver), extratos da conta bancária referentes aos três últimos meses;
- Aposentada ou pensionista: extrato bancário com número e valor do benefício.

✓ Questionário preenchido de hipossuficiência financeira (modelo da Defensoria Pública).

✓ Se solteira(o), Certidão de Nascimento atualizada (emitida há menos de 90 dias).

✓ Se divorciada(o), Certidão de Casamento com averbação do divórcio e cópia da sentença que decretou o divórcio.

✓ Se viúva(o), Certidão de casamento constando a anotação do óbito e Certidão de Óbito do cônjuge falecido. Se viúva(o), apresentar também: a) cópia da sentença do inventário ou b) comprovante de inexistência de bens a serem inventariados; ou c) cópia da escritura pública de inventário.

✓ Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento dos filhos comuns, se tiver;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

- ✓ Contrato de união estável (público ou particular com firma reconhecida), se tiver;
- ✓ Documentos que comprovem os bens adquiridos pelo casal durante a união estável;
- ✓ Nome, endereço e telefone de 2 (duas) testemunhas que saibam sobre a união estável e que tenham disponibilidade para comparecerem na DPMG no dia da sessão de conciliação para prestar declarações.

4 - HABILITAÇÃO DOS CASAIS – Após as inscrições e conferência, pela DPMG, da documentação apresentada no período das inscrições, a defensora gestora deverá providenciar o encaminhamento dos documentos para os cartórios da comarca. Caso a documentação seja aprovada, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.

5 - SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO: Realização de sessões de conciliação para acordo referente à conversão de união estável em casamento, previstas para ocorrerem do dia 10 a 12 de fevereiro de 2026, no **CEJUSC da Comarca de Guanhães**, no horário de 08 às 18 horas. Na sessão serão coletados documentos comprobatórios e ouvidas duas testemunhas que deverão ser levadas pelas pessoas interessadas. A ata do acordo será levada à homologação no CEJUSC da Comarca de Guanhães.

6 - HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC-MG: A DPMG protocolizará os acordos para que sejam homologados no CEJUSC-MG.

7 – ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELA DPMG E/OU PESSOAS ASSISTIDAS: A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão de certidão de casamento pelo Cartório de Registro Civil competente. Competirá ao Cartório realizar as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

8 – AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO: Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

9 – ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS NA SEDE DA DPMG: Os Cartórios de Registro Civil informarão a DPMG sobre a emissão das



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

certidões de casamento e sobre eventuais pendências para fins de providências pertinentes. Em dia ajustado, a entrega das certidões de casamento será feita em cerimônia a ser realizada no fórum da Comarca, em 27 de março de 2026.

10 – ENCERRAMENTO: Elaboração do relatório final pela gestora do projeto e encaminhamento à CooproC, para coleta de dados, arquivo e controle.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e Assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes, que atendam aos critérios de atendimento da DPMG, residentes em Guanhães, que buscam a regularização da situação civil, pelo casamento
DPMG	CCM – Unidade Guanhães	Realização do projeto: planejamento e organização de todas as atividades necessárias à execução.
TJMG	CEJUSC da Comarca de Guanhães	Auxílio para alinhamento junto aos cartórios quanto à habilitação dos casais, homologação dos acordos realizados no CCM- Unidade Guanhães, organização da cerimônia de entrega das certidões de casamento.
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais	Oficiais do cartório	Habilitação dos casais, averbação da sentença homologatória e emissão da certidão de casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 20/2025

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Mídia	Diretores de rádio local e demais meios de comunicação	Divulgação do evento
-------	--	----------------------

12 – Equipe básica

Papel desempenhado

Defensora Pública gestora do projeto	Organizar o evento, realizar as inscrições, verificar os documentos, organizar e coordenar as sessões de conciliação, coletar dados referentes aos resultados, preencher o relatório de encerramento do projeto.
CEJUSC	Auxiliar no alinhamento junto os cartórios para habilitação dos casais, homologar os acordos, organizar a cerimônia de entrega das certidões de casamento.
CooProC	Dar apoio na formatação do TAP, aprovar do projeto, apoio na organização do mutirão.
ASCOM	Articular junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento, apoio na organização do evento.
Cartórios de Registro Civil de Guanhões	Promover a habilitação dos casais, averbar a sentença e emitir as certidões de casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 20/2025
-------------------------------------	-----------------------

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.	Dezembro de 2025 a Março de 2026

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1. Dezembro/25	PLANEJAMENTO - Reunião com envolvidos para planejamento das ações
2. Janeiro 12/01 a 23/01	DIVULGAÇÃO - Elaboração do material (cartazes/banners), para ampla divulgação na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios locais.
3. Janeiro/Fevereiro 26/01 a 06/02	INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG de Guanhães, no horário de 09h às 16h . Nesse momento, será conferida a documentação apresentada pelas pessoas interessadas.
4. Janeiro/Fevereiro 26/01 a 09/02	HABILITAÇÃO DOS CASAIS - Após as inscrições e conferência, pela DPMG, da documentação apresentada no período das inscrições, a defensora gestora deverá providenciar o encaminhamento dos documentos para sessões de conciliação no CEJUSC. Caso a documentação seja aprovada, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.
5. Fevereiro 10/02 a 12/02	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Realização de sessões de conciliação para acordo referente à



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 20/2025
	conversão de união estável em casamento, previstas para ocorrerem nos dias 10 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, no CEJUSC da Comarca de Guanhães , no horário de 08 às 18 horas. Na sessão serão coletados documentos comprobatórios e ouvidas duas testemunhas que deverão ser levadas pelas pessoas interessadas. A ata do acordo será levada à homologação no CEJUSC da Comarca de Guanhães.
6. Fevereiro 13/02 a 22/02	HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC-MG - A DPMG protocolizará os acordos para que sejam homologados no CEJUSC-MG.
7. Fevereiro 23/02	ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELA DPMG E/OU PESSOAS ASSISTIDAS - A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão de certidão de casamento pelo Cartório de Registro Civil competente. Competirá ao Cartório realizar as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita. Encaminhamento das sentenças aos Cartórios de Registro Civil.
8. Fevereiro e Março	AVERBAÇÃO DA SENTENÇA PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO - As partes levarão as atas com força de sentença para os cartórios, para que este possa averbar as sentenças e emitir as certidões.
9. Março 27/03	CERIMÔNIA DE ENTREGA DAS CERTIDÕES - Cerimônia com entrega das certidões de casamento, em local a ser definido.
10. Março 30/03	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 20/2025
-------------------------------------	-----------------------

Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	___/___/2025